


# A Floresta e a Política Agrícola Comum

Miguel Viegas (professor auxiliar da Universidade de Aveiro)

Francisco Cordovil (professor associado aposentado do ISCTE)

(Apresentação baseada na atividade dos autores na *Coligação Cívica – Participar no PEPAC*)

Iceland   
Liechtenstein **Active**  
Norway **citizens fund**



**Webinar**

**24 DE FEVEREIRO**

14:30 - 16:30 ZOOM

**Financiamento  
de Floresta  
Autóctone**

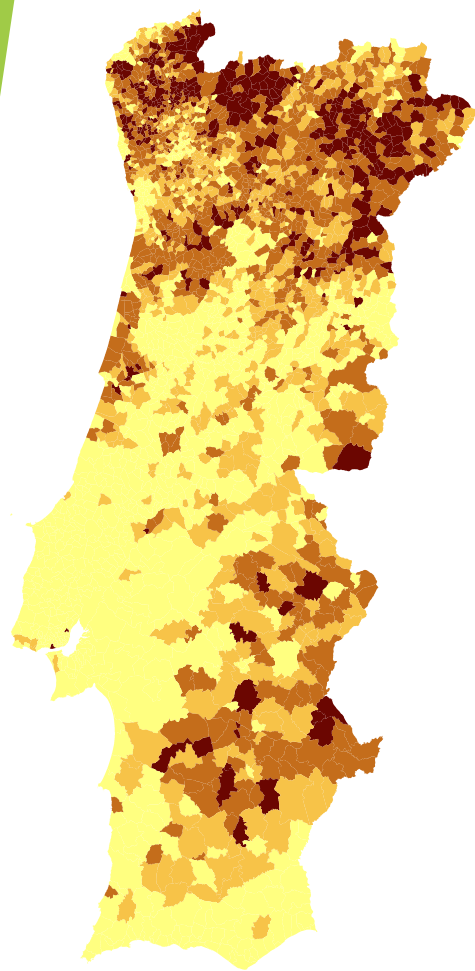


# Nova Estratégia Florestal da EU para 2030

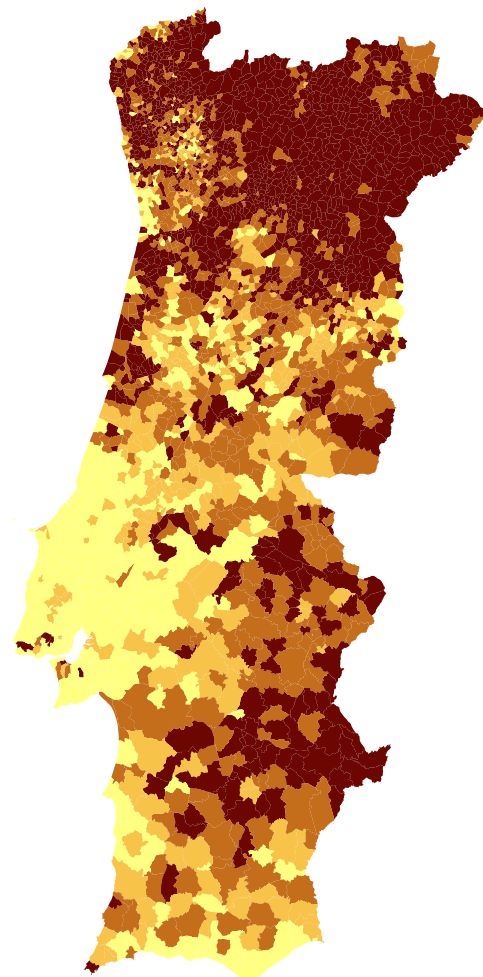


- Incentivar a gestão florestal sustentável e melhorar o papel multifuncional das florestas.
- Ao avaliar os planos estratégicos da PAC, a Comissão prestará especial atenção às medidas relacionadas com as florestas, que apresentam fortes sinergias com os objetivos da UE em matéria de clima e biodiversidade.
- Os Estados-Membros são particularmente encorajados, dependendo das suas circunstâncias nacionais, a estabelecer um regime de pagamento por serviços ecossistémicos a favor dos proprietários de terras e gestores florestais para cobrir custos e perdas de receitas.
- Os Estados-Membros também são incentivados a acelerar a implantação de práticas agrícolas de carbono, por exemplo, através de esquemas ecológicos relacionados a intervenções agroflorestais ou de desenvolvimento rural para cobrir investimentos feitos em biodiversidade de florestamento e reflorestamento respeitoso, agrossilvicultura e outros investimentos não produtivos para fins ambientais e climáticos. objetivos relacionados.

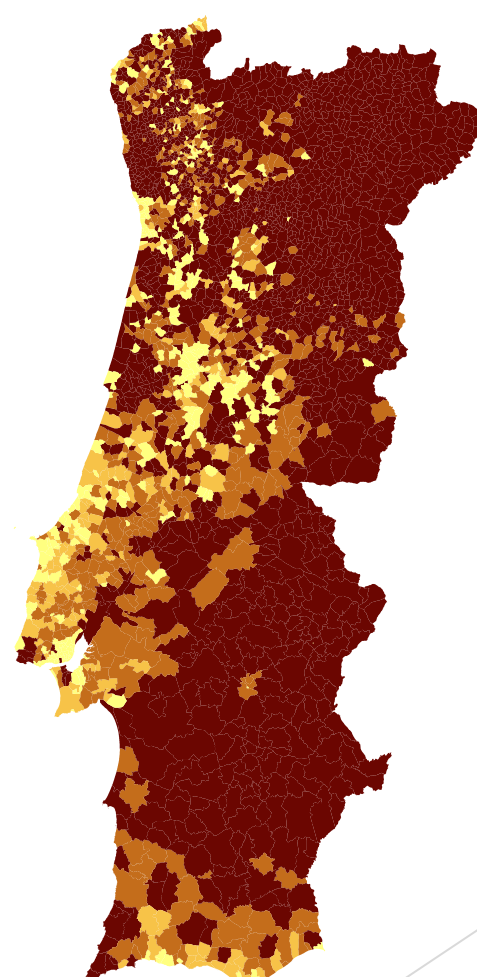
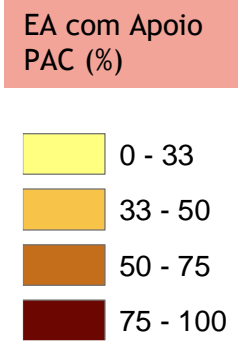
# Os apoios da PAC em Portugal em 2019



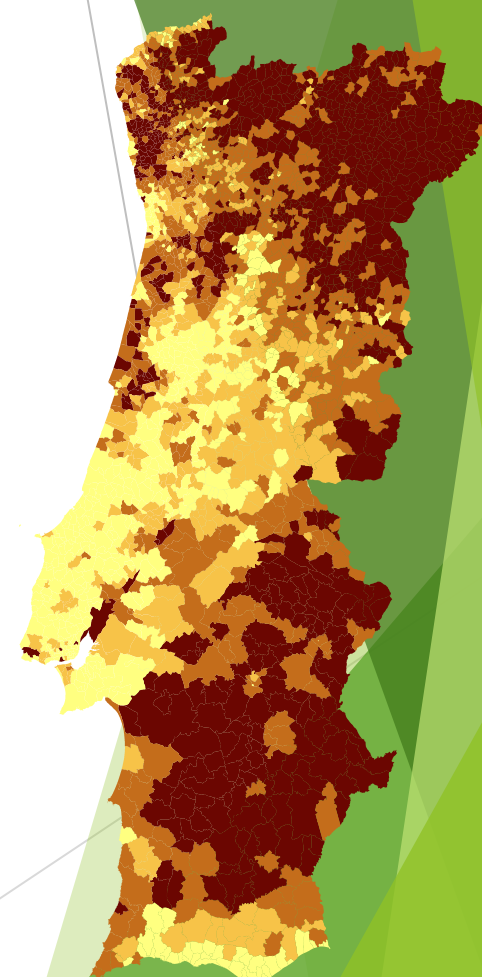
Explorações Agrícolas com SAU Inferior a 2 ha



Explorações Agrícolas com SAU entre 2 e 5 ha

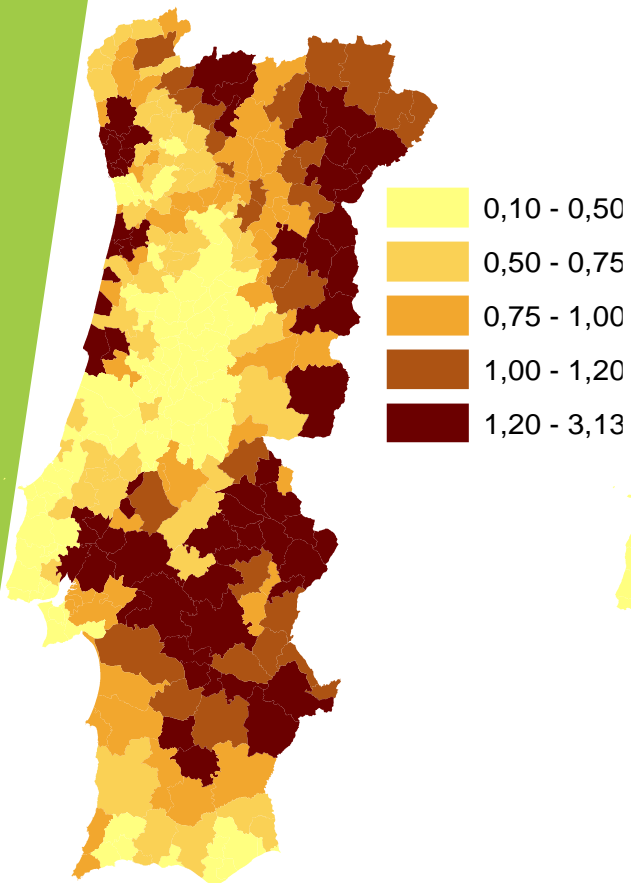


Explorações Agrícolas com SAU superior a 5 ha

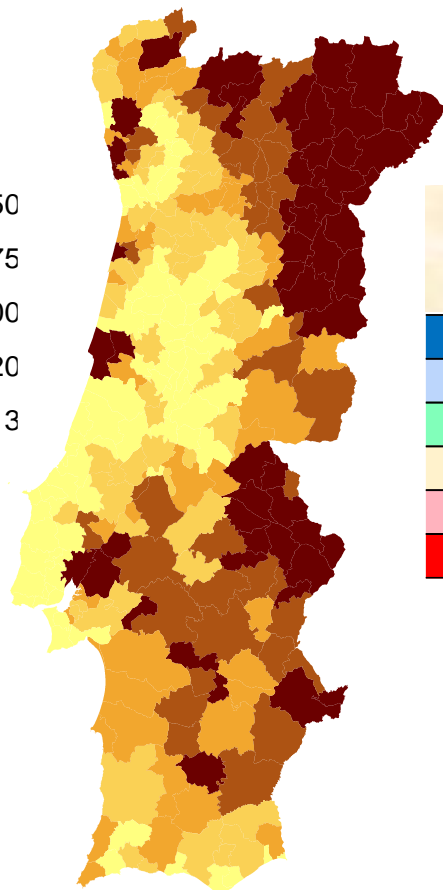


Total de Explorações Agrícolas

# Índice de Equidade (IEQ) da Repartição por Concelhos dos Pagamentos da PAC aos Produtores



Índice de Equidade  
Pagamentos aos produtores  
em 2018\_2020



Projeção do Índice de Equidade para  
2026 com Base na Proposta de PEPAC

Impacto da Proposta de  
PEPAC na Equidade em  
2026, face a 2018-2020

Desfavorecido agravado

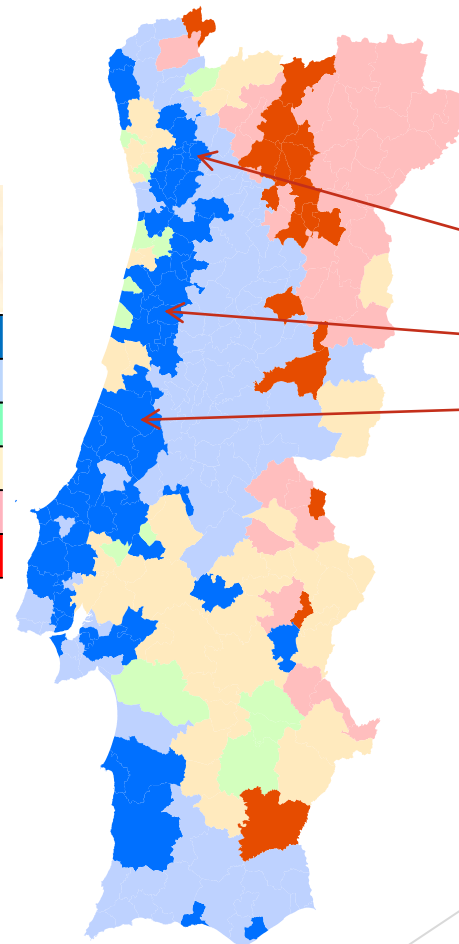
Desfavorecido atenuado

Favorecido para Desfavorecido

Favorecido atenuado

Favorecido Reforçado

Desfavorecido para favorecido



A repartição por Concelhos dos Pagamentos aos Produtores da PAC está muito afastada da equidade (Mapa mais à esquerda).

A proposta PEPAC induz impactos caóticos na equidade territorial (Mapas ao Centro e à Direita).

À partida (2028/2020), num total de 278 concelhos, 187 estão em posição desfavorável ( $IQE < 1$ ) e 91 em posição favorecida ( $IQE > 1$ ).

Em consequência da proposta PEPAC, em 2026, no grupo desfavorecido, apenas 18 dos 187 ascenderiam a favorecidos e 69 dos 169 que se manteriam abaixo da equidade, veriam a sua situação piorar).

Em contraste, 36 dos 91 concelhos beneficiados à partida passariam a posições ainda mais favoráveis.

Este caótico impacto da proposta de PEPAC resulta quer da continuada exclusão de dezenas de milhares de agricultores dos apoios da PAC, quer de uma redistribuição insuficiente e incoerente entre os agricultores apoiados.

# Apoios da PAC à Floresta: pagamentos Ifap (2019-2020)

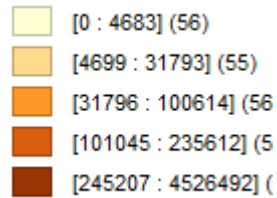
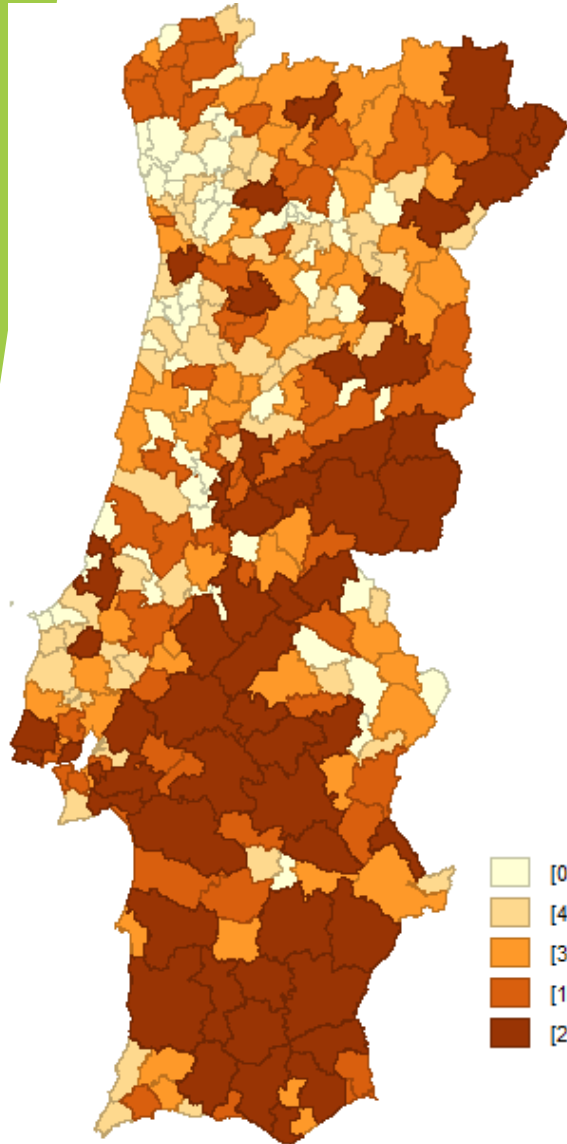
EXERCICIO	DENOMINACAO	DISTRITO	CRICAO_DIST	FNCEL	CRICAO_CON	DIIGO_POS	MEDIDA	MONTANTE	codbenef	Codconc	Codrubrica
2020	ABRANTEIRA, LDA	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2200	IV/A.8	4605,00	845	1	35
2020	A	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2205	IV/A.8	408,20	1418	1	35
2020	A EIRA	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2205	IV/A.8	6226,68	3225	1	35
2020	A	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2200	IV/A.8	2429,50	3763	1	35
2020	A	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2200	IV/A.8	3426,06	8502	1	35
2020	A	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2205	IV/A.8	251,49	17296	1	35
2020	A	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2205	IV/A.8	8726,47	19358	1	35
2020	A	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2205	IV/A.8	560,25	26049	1	35
2020	ARMANDO RODRIGUES MIGUEL	14	SANTAREM	1	ABRANTES	2205	IV/A.8	2360,03	26050	1	35

# Apoios da PAC à Floresta: pagamentos Ifap (2019-2020)

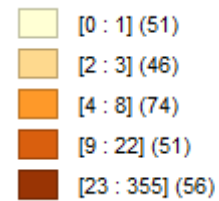
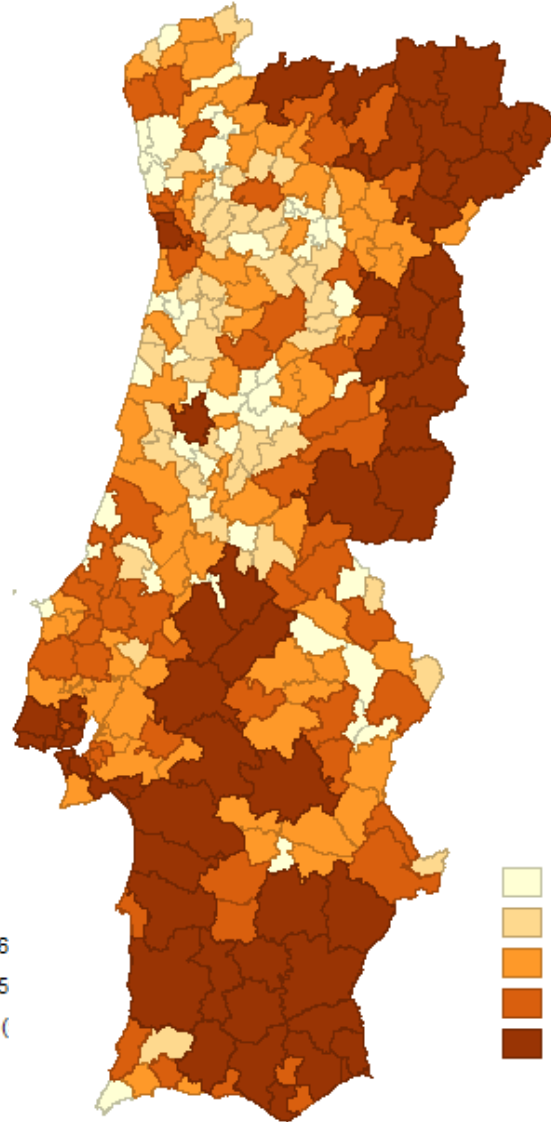
	Média 2019/2020		
	Montante	Beneficiário	Média
Ação 8: Silvicultura Sustentável	53 377 973,01 €	5357,5	9 963,22 €
Ação 15: Agroambiente e clima	153 916 929,57 €	56995,5	2 700,51 €
Ação 17: rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água	8 457 388,93 €	6370,5	1 327,59 €
Ação 18: zonas sujeitas a condicionantes naturais	169 783 431,96 €	146863,0	1 156,07 €
Ação 20: Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	775 739,02 €	62,5	12 411,82 €

# Para onde vão os apoios à Floresta

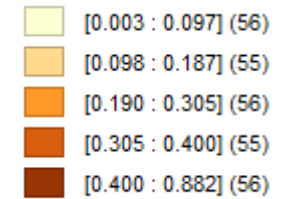
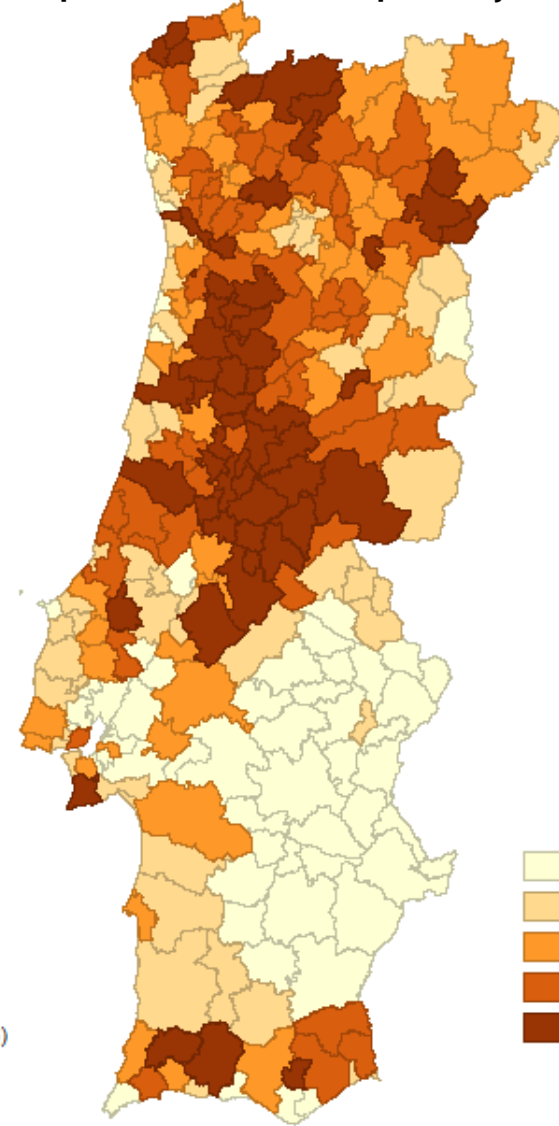
Montantes



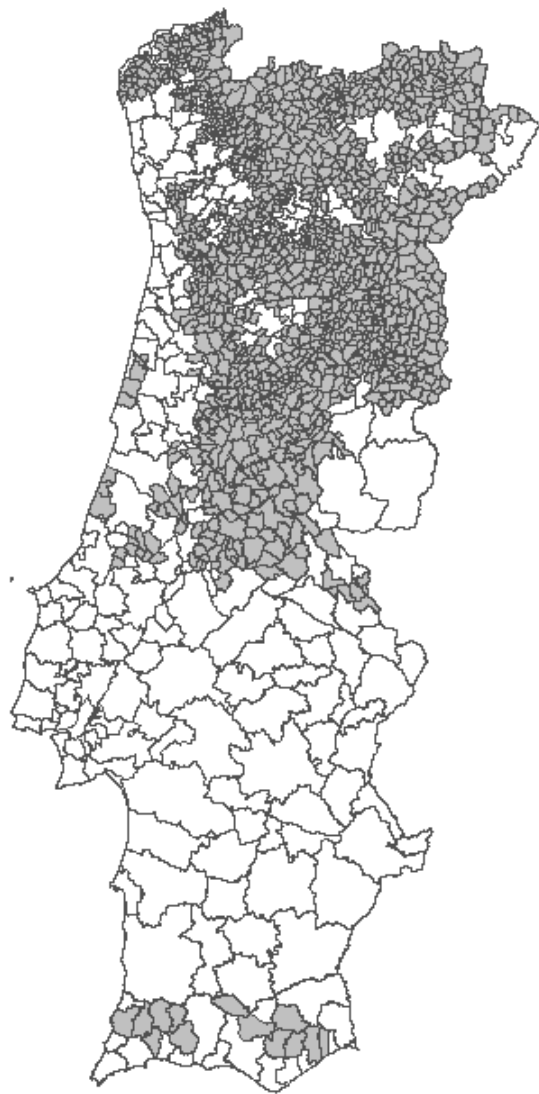
Beneficiários



Proporção da área florestal na superfície das explorações



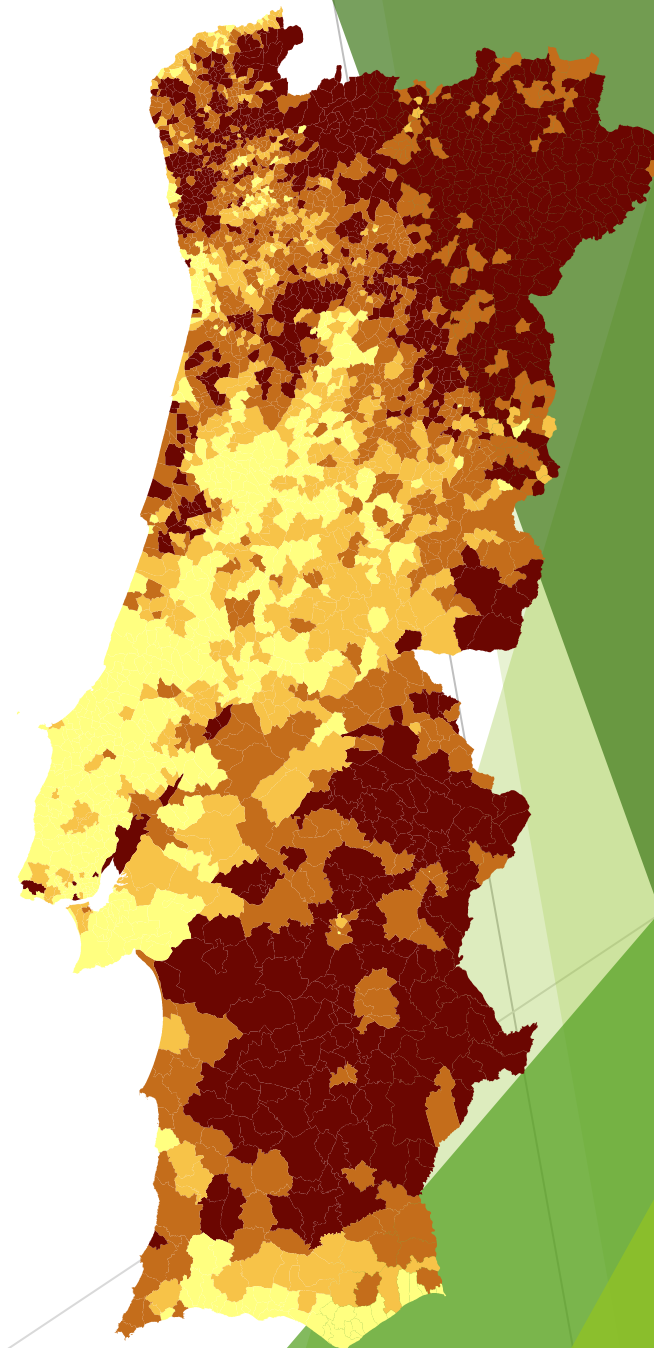
# Apoios mal dirigidos



Territórios Vulneráveis  
(Portaria 301/2020)



Áreas ardidas no período compreendido  
entre 2010 e 2019 (Fonte: ICNF)





# Um PEPAC mais justo e eficiente

- A partir de 2025 (inclusive) abertura da atribuição do pagamento base a todos agricultores, em proporção da superfície agrícola elegível das suas explorações (eliminação dos direitos de pagamento fundados no histórico).
- Rever os critérios de concessão do pagamento redistributivo, corrigindo os efeitos perversos das opções na sua atribuição da proposta de PEPAC na equidade territorial e social, de modo a consolidar o importante contributo deste instrumento para o reequilíbrio e sustentabilidade dos apoios aos produtores agrícolas.
- Ecorregime para apoio aos agricultores dos territórios vulneráveis que não tenham acesso equitativo aos direitos de pagamento base (modelo simplificado similar ao do regime da Pequena Agricultura, mas sem exclusão de acesso aos ecorregimes).

# Um PEPAC mais justo e eficiente

- Sem prejuízo do incentivo à promoção das várias modalidades de gestão agrupada (ZIF, AIGP, etc.) criação de apoios simples e apelativo dirigidos à melhoria da gestão florestal individual, incluindo ajudas específicas aos pequenos produtores.
- Criação de uma medida agroambiental para a floresta autóctone em minifúndio, semelhante à que existe para o montado, justificada nos serviços ambientais prestados, naturalmente com exigência de compromissos concretos dos proprietários e associada a serviços de aconselhamento técnico, a desenvolver prioritariamente por entidade promotoras da gestão agregada (agrupada).
- Afetação de 1% da dotação do 2º pilar a serviços de apoio técnico e extensão rural focados nos produtores agrícolas e florestais e nos territórios com maiores carências neste domínio, visando em particular a sua inclusão no universo de beneficiários da PAC e a adaptação às exigências daí decorrentes.

Obrigado pela atenção!

